



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 12 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 545

Decreto nº-06/2022.

Data: 12 de Janeiro de 2022.

SUMULA-Fixa Feriados Municipais.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

- D E C R E T A R -

Artigo-1º- Os Feriados Nacionais fixados em conformidade com as Leis Federais nº- 661/49, 126/50 e 7.320/85, são os seguintes:

Janeiro/22	1º-Sábado	Confraternização Universal
Março/22	1-Terça-Feira	Carnaval
Abril/22	15-Sexta-Feira 21-Quinta-Feira	Paixão de Cristo Tiradentes
Junho/22	16-Quinta - feira	Corpus Christi
Setembro/22	7-Quarta-Feira	Independência do Brasil
Outubro/22	12-Quarta-Feira	Nossa Senhora Aparecida
Novembro/22	2-Quarta-Feira 15-Terça-Feira	Finados Programação da República

Art.2º- Os Feriados Municipais, limitados por força de Decreto, Lei Federal 9.093/95 de 12/09/95, fixados por Decreto Municipal previsto para o exercício de 2022.

Abril/22	14-Quinta-Feira	Aniversário Paróquia Divino Espírito Santo
Outubro/22	28-Sexta-Feira	Dia do Servidor Público
Novembro/22	26-Sábado	Aniversário do Município

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art.3º- As datas estabelecidas no Art 2º. Valem exclusivamente para o exercício de 2022.

Bom Sucesso,-Pr., 12 de Janeiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 12 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 545

PORTARIA Nº-26/2022.

DATA: 12 de janeiro de 2022.

-concede licença premio-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Maria Lucia Pimentel, matrícula nº-200597-cargo Zeladora -3 (três) meses de Licença Premio, relativo ao período aquisitivo de 31/03/13 a 30/03/18, para usufruir de 10/11/21 a 08/02/22, retornando suas atividades normais em 09/02/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/11/21..

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 12 de janeiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL